

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.405/2012**

**Prorroga os efeitos da Resolução CEE nº.  
1.913/2009, até 31-07-2013, da Escola  
Metropolitana de Educação Profissional.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da mantenedora da instituição  
de ensino, protocolada neste CEE sob o nº. 402/2012, aprovado na CEPES do dia 12-12-2012,

**RESOLVE:**

Prorrogar até 31-07-2013, os efeitos da Resolução CEE nº. 1.913/2009, que autoriza a Escola  
Metropolitana de Educação Profissional, situada temporariamente na Rua Wilson Freitas, nº. 129,  
Centro, município de Vitória, ES, mantida por Hararrija Diório-ME, a ofertar os Cursos abaixo  
relacionados:

- Técnico em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Segurança e Eixo  
Tecnológico Ambiente e Saúde.
- Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.
- Técnico em Mecatrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.
- Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.
- Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.
- Técnico em Zootecnia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vitória, 08 de janeiro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 08 de janeiro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação